



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE TACURU**

“ Legislativo forte e atuante”

Gestão 2019/2020

- CNPJ 03.890.746/0001-06

ATA 010/2019 SESSÃO ORDINÁRIA EM 15 DE ABRIL DE 2019.

Aos quinze dias do mês de Abril do ano de dois mil e dezenove, as 19:30 horas, reuniram-se Ordinariamente nas dependências da Câmara Municipal de Tacuru, Estado de Mato Grosso do Sul, sob a presidência da Vereadora Daiana Neris de Souza Pedrotti, a qual Secretariada pelo Vereador Valino Goularte Gomes, que constatou a presença dos Vereadores, José Antonio de Souza, Lidiomar Vieira “Curió”, Valmir Otilio da Silveira, João Miguel Fernandes, Luzia Montiel e Anderson Maciel Marques, constatado o quorum Regimental, foram abertos os trabalhos e feita a leitura da bíblia Sagrada pela Vereadora Luzia Montiel, foi então passada a palavra para o primeiro Secretário para fazer a leitura da Ata da sessão anterior, a qual depois de lida, foi posta em discussão, após em votação e aprovada sem emendas por unanimidade de votos, em seguida foi feita a leitura das matérias contidas no expediente, foram lidas as Indicações nº 050, 051 e 052/2019, após foi lido o Requerimento de nº 017/2019, após foram lidos os Projetos de Lei de nº 008/2019, que dispõe sobre Autorizar o Poder Executivo Municipal a Contratar operação de Crédito com o Banco do Brasil S.A., após foi lido o Projeto de Lei nº 009/2019, que dispõe sobre As Diretrizes Orçamentárias para elaboração da Lei Orçamentária do Exercício de 2020, após foi lido o Projeto de Lei de nº 010/2019, que dispõe sobre o Piso salarial



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE TACURU**

“ Legislativo forte e atuante”

Gestão 2019/2020

- CNPJ 03.890.746/0001-06

aos Agentes de Saúde e Edemias do Município de Tacuru-MS, Após foi lido o Projeto de Lei de nº 011/2019, que dispõe sobre a Proibição a Concessionária Sanesul, prestadora de Serviço de fornecimento de água de cobrarem tarifa básica de consumo, ou adotar praticas similar no Município de Tacuru-MS, após foi lido o Projeto de Lei nº 012/2019, que dispõe sobre autoriza a doação de Bem Imóvel e da outras providencias, foi então instalado o Pequeno Expediente, que ficou prejudicado, então foi instalado o Grande expediente, que também ficou prejudicado, foi então instalada a ordem do dia, e o Vereador Valmir Otilio da Silveira requereu verbalmente o abono da falta do Vereador Helcio Regis Viudes Sanches, então a Presidente colocou em discussão o Requerimento Verbal do Vereador Valmir Otilio da Silveira, após em votação, sendo aprovado por unanimidade de votos, então a presidente colocou em discussão o Requerimento de nº 017/2019, após em votação e aprovado por unanimidade de votos, ficando então encerrada a ordem do dia, após foi instalado a explicação pessoal, que fez o uso da palavra os Vereadores José Antonio de Souza, Valmir Otilio da Silveira, João Miguel Fernandes, Luzia Montiel e Daiana Pedrotti. Não havendo mais nada a tratar, antes do encerramento a Presidente fez a leitura do Decreto do Executivo Municipal que dispõe sobre os feriados nacionais e pontos facultativos nas repartições públicas Municipais de Tacuru-MS, após fez a leitura da Carta de Intimação do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul sobre o Processo de




ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE TACURU

“Legislativo forte e atuante”

Gestão 2019/2020

- CNPJ 03.890.746/0001-06

nº 0801252-60-2018.8.12.0035, onde o mesmo Intima a Presidência da Câmara Municipal de Tacuru-MS, na pessoa da Vereadora Daiana Pedrotti, para que apresente contrarrazões às folhas 685-697 no prazo de 15 dias, no recurso de apelação interposto pela impetrante, após a Presidente fez a convocação Verbal aos Senhores vereadores para uma Reunião Extraordinária no dia 16 de Abril às 19:30, para tratar sobre o Projeto de Lei nº 008/2019, de autoria do Executivo Municipal que dispõe sobre Autorizar o Poder Executivo Municipal a Contratar operação de Crédito com o Banco do Brasil S.A, em seguida convocou as Comissões de Legislação Justiça e Redação Final e Finanças e Orçamentos para exararem os devidos pareceres ao referido Projeto de lei. Após foi encerrada a sessão as 20:11 hrs. Para fins de direitos, foi lavrada a presente Ata assinada pela Presidente Daiana Pedrotti e pelo segundo Secretario Valino Goularte Gomes.


DAIANA NERIS DE SOUZA PEDROTTI
Presidente


VALINO GOULARTE GOMES
Segundo Secretario